



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 270

206.864(012) Livro 905 Fl. 270-323

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

(Logotipo: Banco do Brasil) -----

26 de dezembro de 2017 -----

RELATÓRIO TRIMESTRAL -----

Este Relatório Trimestral foi preparado pelo Banco do Brasil S.A., para seu papel de Administrador de Títulos em conexão com a emissão de (a) US\$ 2.000.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,25% da Série 2014-1 com vencimento em 2024 (as "Notas da Série 2014-1"); (b) R\$ 2,400.000.000 de valor principal agregado em Notas 16,25% da Série 2014-2 com vencimento em 2022 (as "Notas da Série 2014-2") e (c) US\$ 1.100.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,75% Séries 2014-3 com vencimento em 2027 (as "Notas da Série 2014-3") pelo Rio Oil Finance Trust e em conformidade com os termos estabelecidos na Escritura datada de 20 de junho de 2014, conforme alterado pela Alterada e Reformulada Escritura datada de 11 de novembro de 2014 (a "Escritura"), Suplemento de Escritura da Série 2014-1 e Suplemento de Escritura da Série 2014-2, datados de 20 de junho de 2014, conforme alterado e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 271

Suplemento de Escritura da Série 2014-3, datado de 21 de novembro de 2014 (os "Suplementos de Escritura"). -----
Alguns dos termos estabelecidos na Escritura e nos Suplementos de Escritura foram alterados pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de outubro de 2015 (o "Primeiro Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de junho de 2016 (o "Segundo Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 11 de outubro de 2016 (o "Terceiro Acordo de Isenção e Emenda"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 5 de dezembro de 2016 (o "Quarto Acordo de Renúncia e Alteração") e pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 4 de dezembro de 2017 (o "Quinto Acordo de Renúncia e Alteração") e estão totalmente refletidos em todos os cálculos deste Relatório Trimestral. -----

Os deveres e obrigações do Banco do Brasil S.A. são determinados exclusivamente pelas disposições expressas na Escritura e pelos demais Documentos de Transações de que faz parte, tais como a responsabilidade de produzir os Relatórios de Administrador de Títulos. O Banco do Brasil S.A. não terá outras responsabilidades, exceto pelo cumprimento de tais deveres e obrigações. -----

O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva na veracidade das declarações e na exatidão das opiniões expressas em qualquer Documento de Transação e em quaisquer declarações, certificados ou opiniões fornecidas por escrito ao Banco do Brasil S.A. de acordo com qualquer





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 272

um dos Documentos de Transação e em conformidade com as exigências dos Documentos de Transação. O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva, e estará protegido ao agir ou se abster de agir, e não será obrigado a fazer qualquer investigação sobre os fatos ou assuntos declarados em uma resolução escrita, certificado, declaração, instrumento, opinião, relatório, aviso, pedido, consentimento, ordem, nota, certificado de oficial, garantia ou outro papel ou documento que razoavelmente se acredita ser genuíno e tenha sido assinado ou apresentado pela(s) pessoa(s) apropriada(s). -- Este Relatório Trimestral é dirigido exclusivamente ao Rio Oil Finance Trust (o Emissor), ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência (o Patrocinador) para o Citibank N.A. (o Agente Fiduciário da Escritura) para a Standard & Poor's Financial Services, LLC e Fitch Ratings, Inc (as Agências de Classificação). ----- O Período de Relatório para este Relatório Trimestral é de 23 de setembro de 2017, inclusive, e termina em 22 de dezembro de 2017, inclusive. A taxa de câmbio para conversão dólar/reais utilizada neste Relatório Trimestral é de R\$ 3,3376. A Data de Alocação do Real durante esse período de relatório e a respectiva taxa de câmbio para conversão dólar/reais utilizada neste Relatório Trimestral aconteceu em: -----



Data	Taxa de Câmbio	Data	Taxa de Câmbio
------	----------------	------	----------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 273

02 de outubro de 2017	R\$ 3,1550	16 de novembro de 2017	R\$ 3,2752
10 de outubro de 2017	R\$ 3,1720	27 de novembro de 2017	R\$ 3,2258
17 de outubro de 2017	R\$ 3,1763	15 de dezembro de 2017	R\$ 3,3222
23 de outubro de 2017	R\$ 3,2650	21 de dezembro de 2017	R\$ 3,3240
Nov 09, 2017	R\$ 3,2753	---	---

Índice -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos -----

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Média Anualizada (AADSCR) -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Seção (F) - Outras informações -----

Anexo 1 - Simulação de FLDSCR mínima sem FOPAF e FGPAF ----

Anexo 2 - Atualização da Produção de Petróleo Projetada ---

Apêndice 3 - Atualização da Produção de Gás Projetada ----

Anexo 4 - Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Anexo 5 - Produção Efetiva de Gás (AGP) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 274

Anexo 6 - Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas
Petrolíferas RJS -----

Anexo 7 - Alocações de Receitas Petrolíferas RJS e
Receitas de Petróleo Atribuídas -----

Termos Definidos -----

"Relatório de Administração de Títulos" significa qualquer
Relatório de Transferência, qualquer Relatório Mensal e
qualquer Relatório Trimestral. -----

"Arrecadação" significa, com relação a qualquer período de
tempo, todas as rendas, receitas, recibos, arrecadação, os
Preços de Compra em Série de um Resgate Opcional, os Danos
RJS, as Obrigações de Reembolso do Patrocinador, e os
recebimentos anteriores recebidos pelo Prestador de
Serviços com relação à Garantia durante tal período de
tempo. -----

"Certificado de Oficial" significa, no caso de qualquer um
entre o Emissor e o Patrocinador e o Agente Fiduciário da
Escritura, um certificado assinado por um Oficial
Autorizado ou pelo presidente (ou outro oficial
equivalente) de tal Pessoa ou agindo em nome de tal
Pessoa. -----

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação,
empresa, sociedade, joint venture, trust, patrimônio,
associação sem personalidade jurídica, autoridade
governamental ou outra entidade de qualquer natureza. -----

"Período de Relatório Trimestral" significa (a)
inicialmente, o período que começa na Data de Encerramento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 275

e termina em, e incluindo, 22 de setembro de 2014 e (b) subsequentemente, a partir, e inclusive, do dia do calendário que sucede imediatamente o último dia do Período de Relatório Trimestral imediatamente anterior, até, e inclusive, o vigésimo segundo dia do terceiro mês civil seguinte; desde que, para o período inicial do relatório trimestral para fins de determinação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada Médio Anualizado e na medida usada em qualquer um dos termos anteriores para o período inicial do relatório trimestral, o Serviço da Dívida Trimestral e o Serviço da Dívida Trimestral Subordinada qualquer referência a esse Período de Relatório Trimestral inicial deverá, em vez disso, referir-se ao Período de Relatório Trimestral (Alternativa Inicial). -----

"Data de Alocação de Reais" significa, com relação a qualquer Data de Transferência de Reais, o Dia Útil imediatamente anterior a tal Data de Transferência de Reais. -----

"Data de Transferência de Reais" significa cada Dia Útil de cada mês civil seguinte a um Dia Útil quando, a partir do Tempo de Transferência de Saldo para o Administrador de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 276

Títulos, houver fundos disponíveis na Conta de Arrecadação para alocação de acordo com a Escritura. -----

"Documentos de Transação" significam, coletivamente, a Escritura, as Notas da Série 2014-1, as Notas da Série 2014-2, o Suplemento de Escritura da Série da 2014-1, o Suplemento de Escritura Série da 2014-2, a Nota de Venda, o Acordo de Direitos de Royalties, o Contrato de Serviço, o Contrato de Penhora, o Contrato de Trust, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos do Banco do Brasil, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos da Caixa, os Instrumentos e quaisquer Suplementos de Escritura com relação a futuras Séries de Instrumentos, e qualquer acordo de compra relacionado com os Instrumentos. -----

"Período de Relatório" significa um Período de Relatório Mensal ou um Período de Relatório Trimestral. -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

As tabelas abaixo mostram o total de Arrecadação recebido pelo Banco do Brasil S.A. em tal Data de Alocação, com relação à Garantia da transação. -----

Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	Valor
Royalties - até 5% (Lei Nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989)	R\$ 403.266.726,67
Royalties - mais de 5% (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 295.428.858,98
Participações especiais (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 1.142.431.123,75
FEP (Fundo Especial do Petróleo) - Lei Nº 7.990 e Lei Nº 9.478	R\$ 2.479.532,23
Valor total transferido para a Conta Dedicada de Receita Petrolífera RJS	R\$ 1.843.606.241,63





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 277

Alocações Estatutárias de Receita Petrolífera por RJS	Valor
PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	(R\$ 18.436.062,32)
FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano)	(R\$ 134.488.960,30)
Municípios dentro do RJS	(R\$ 99.808.514,87)
Governo Federal do Brasil (Acordo de Cessão de 29 de outubro de 1999)	R\$ 0,00
Conta B (Decreto Estadual nº 43.783 de 12 de setembro de 2012)	R\$ 0,00
Total das Alocações de Receita Petrolífera RJS	(R\$ 252.733.537,49)

Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	Valor
Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	R\$ 1.843.606.241,63
Alocações da Receita Petrolífera RJS	(R\$ 252.733.537,49)
Valor líquido transferido para Conta de Arrecadação	R\$ 1.590.872.704,14

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos

De acordo com a Conta de Arrecadação em Cascata e a Conta de Receita em Cascata, o valor total de fundos disponíveis para transferência em cada Data de Transferência de Reais, foi alocado conforme abaixo:

Alocação de Fundos	Valor
Valor da Transferência de Despesas Tributárias	R\$ 50.278.934,61
Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviços	R\$ 11.056,52
Valor da Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	R\$ 25.798,56
Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 274.656,20
Valor da Transferência das Despesas do Emissor	R\$ 750.842,72
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-1	R\$ 107.126.454,83
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-2	R\$ 25.384.928,33
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-3	R\$ 68.160.751,63
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-1	R\$ 93.485.763,43
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-2	R\$ 40.136.250,72
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-3	R\$ 30.986.146,41
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-1	R\$ 205.191.173,64
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 59.139.004,59
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	R\$ 103.558.440,52





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 278

Valor da transferência da conta de reserva de liquidez	R\$ 206.403.972,08
Valor de transferência da conta de reserva de liquidez de juros especiais	R\$ 40.833.274,20
Valor da Transferência de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	R\$ 193.562.030,75
Valor da Transferência de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 24.590.904,72
Valor da Transferência de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	R\$ 116.985.711,11
Valor da transferência da conta de reserva do evento de gatilho	R\$ 520.252,49
Valor da transferência da conta de reserva de eventos de gatilho de juros especiais	R\$ 40.591,70
Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	R\$ 223.425.764,38
Alocação total	R\$ 1.590.872.704,14

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida
(DSCR) Cálculo

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR)

$$AADSCR = \frac{DSCR_q + DSCR_{(q-1)} + DSCR_{(q-2)} + DSCR_{(q-3)}}{n}$$

$DSCR_q$ = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período efetivo do Relatório Trimestral

$DSCR_{(q-1)}$ = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período de Relatório Trimestral anterior

$DSCR_{(q-2)}$ = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o segundo Período de Relatório Trimestral anterior

$DSCR_{(q-3)}$ = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o terceiro período de relatório trimestral anterior

n = Número total de Relatórios Trimestrais anteriores já produzidos (até quatro)

$$\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Arrecadação} - [(a) + (b) + (c)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral}}$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 279

Serviço da Dívida Trimestral = (d)+(e)

(a) Valores alocados com relação à prioridade (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valores alocados com relação à prioridade (b) da Conta de Arrecadação Cachoeira -----

(c) Valores pagos em relação à prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

(d) A soma dos Valores Principais Programados para a próxima Data de Pagamento Programado -----

(e) A soma dos Valores de Juros de Classe a serem pagos na próxima Data de Pagamento Programado -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Serviço da Dívida Trimestral (QDS) -----

(i) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 23.226.607,75 -----

(ii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 9.811.152,75 -----

(iii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 8.649.541,28 -----

(iv) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 32.884.888,48 -----

(v) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 7.605.743,15 -----

(vi) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 20.922.820,27 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 280

Valor de Principal Programado = US\$ 23.226.607,75+US\$ 9.811.152,75+US\$ 8.649.541,28 = **US\$ 41,687,301.78**

Valor de Juros de Classe = US\$ 32,884,888.48+US\$ 7,605,743.15+US\$ 20.922.820,27 = **US\$ 61,413,451.90**

QDS = US\$ 41,687,301.78+US\$ 61.413.451,90 = **US\$ 103,100,753.68**

2) Prioridade (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----
(i) Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço
= US\$ 3.312,72 -----
(ii) Valor de Transferência de Taxas de Administrador de
Títulos = US\$ 7.729,67 -----
(iii) Valor de transferência das taxas de agente colateral
brasileiro = US\$ 0,00 -----
(iv) Excesso do Valor de Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora = US\$ 82.291,53 -----

Prioridade (b) = US\$ 3,312.72+US\$ 7,729.67+US\$ 0.00+US\$ 82.291,53 = **US\$ 93,333.92**

3) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) -----
(i) Arrecadação recebida durante esse Período de Relatório
Trimestral = US\$ 476.651.697,07 -----
(ii) Valor de Transferência de Despesas Tributárias = US\$
15.064.397,95 -----
(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor = US\$
226.309,65 -----

$$DSCR = \frac{US\$ 476,651,697.07 - (US\$ 15,064,397.95 + US\$ 93,333.92 + US\$ 226,309.65)}{US\$ 103,100,753.68}$$

$$DSCR = \frac{US\$ 461,267,655.55}{US\$ 103,100,753.68} = 4.5$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 281

4) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{4.5 + 4.1 + 4.0 + 1.4}{4} = 3.5$$

5) AADSCR Histórico -----

(a) Royalty para cada Campo -----

(b) Participação Especial para cada Campo -----

(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo -----

(d) Alocação da Dívida Federal -----

(e) Alocação de PASEP -----

(f) Alocação de FECAM -----

(g) Alocação de Municípios -----

(h) Despesas Esperadas -----

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	QDS	AADSCR	
										Trimestr e	Anual
2014	3Q	852,43	0,00	93,28	8,52	47,73	45,84	6,33	82,41	7,9	7,9
	4Q	821,10	0,00	84,42	8,21	52,90	43,97	9,18	61,26	10,2	9,0
2015	1Q	548,20	0,00	310,92	5,48	25,34	35,87	3,60	66,08	2,5	6,9
	2Q	363,55	0,00	0,00	3,64	17,02	26,20	9,03	83,86	3,7	6,1
	3Q	338,70	0,00	0,00	3,39	15,41	22,05	7,26	75,87	3,8	5,0
	4Q	322,16	0,00	0,00	3,22	20,42	20,49	13,08	96,84	2,7	3,2
2016	1Q	274,70	0,00	204,87	2,75	14,54	17,95	14,50	122,64	0,2	2,6
	2Q	206,33	0,00	86,45	2,06	15,36	16,73	11,29	124,59	0,6	1,8
	3Q	321,62	0,00	0,00	3,22	27,24	24,72	20,00	117,86	2,1	1,4
	4Q	233,01	0,00	0,00	2,33	19,13	25,29	14,40	114,21	1,5	1,1
2017	1Q	581,88	0,00	327,59	5,82	31,18	31,93	10,94	123,45	1,4	1,4
	2Q	545,54	0,00	0,00	5,46	25,94	26,50	22,84	117,12	4,0	2,2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

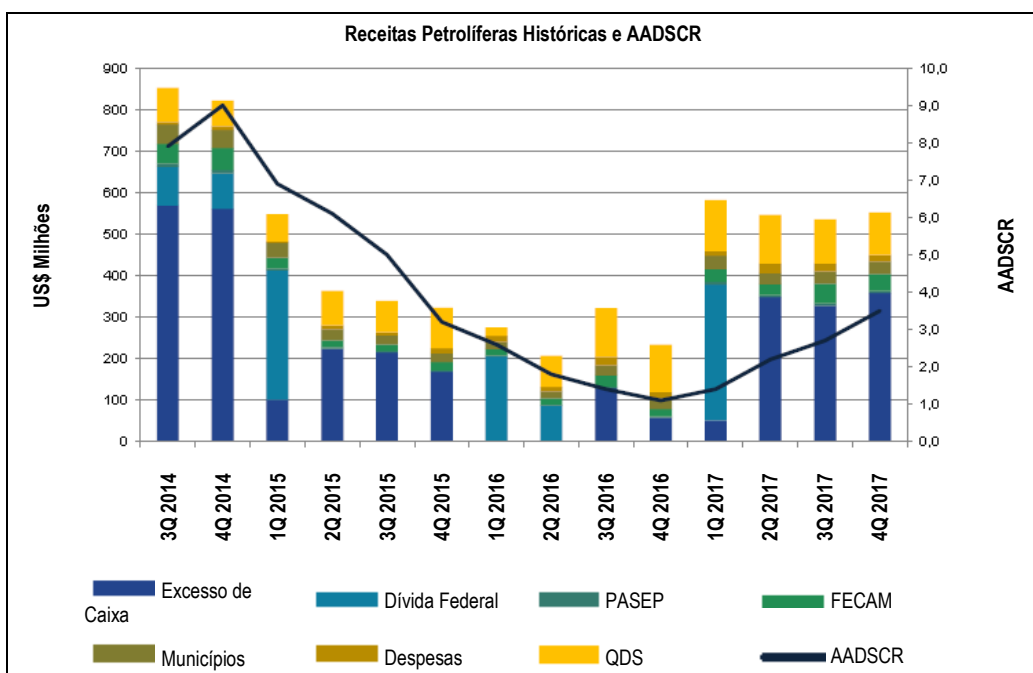
Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 282

3Q	535,77	0,00	0,00	5,36	47,09	29,62	19,57	106,68	4,1	2,7
4Q	552,37	0,00	0,00	5,52	40,30	29,90	15,38	103,10	4,5	3,5



Nota: O valor descrito como "Excesso de Caixa" neste gráfico significa o caixa disponível após deduções obrigatórias, despesas e serviço da dívida trimestral. Este valor será utilizado para financiar outras contas, de acordo com a cascata estabelecida na Escritura. -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

$$\text{FLDSCR} = \frac{\{\Sigma(a) + \Sigma(b) + \Sigma(c)\} - [(d) + (e) + (f) + (g) + (h)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral Projetado}}$$

(a) Royalty para cada Campo Projetado -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 283

(b) Participação Especial para cada Campo Projetada -----
(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo Projetado -----
(d) Alocação da Dívida Federal Projetada -----
(e) Alocação de PASEP Projetada -----
(f) Alocação de FECAM Projetada -----
(g) Alocação de Municípios Projetada -----
(h) Despesas Esperadas Projetadas -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2018	1Q	331,28	0,00	246,13	3,31	23,40	23,62	9,71	110,07	0,2	2,5
	2Q	439,53	0,00	51,34	4,40	28,53	26,85	9,56	108,80	2,9	2,7
	3Q	429,74	0,00	0,00	4,30	27,93	26,45	9,43	107,41	3,4	3,0
	4Q	423,54	0,00	0,00	4,24	27,54	26,15	9,27	105,92	3,4	3,3
2019	1Q	422,05	0,00	219,40	4,22	27,20	26,55	9,10	120,93	1,1	3,5
	2Q	594,76	0,00	0,00	5,95	41,28	27,71	8,88	119,16	4,3	4,1
	3Q	586,11	0,00	0,00	5,86	40,71	27,39	8,62	117,38	4,3	3,9
	4Q	578,81	0,00	0,00	5,79	40,22	27,12	8,39	115,68	4,3	3,7
2020	1Q	574,54	0,00	57,87	5,75	39,70	27,15	8,15	123,81	3,5	3,4
	2Q	484,20	0,00	0,00	4,84	30,57	27,47	7,89	121,80	3,4	3,4
	3Q	480,24	0,00	0,00	4,80	30,33	27,29	7,59	119,83	3,4	3,4
	4Q	476,87	0,00	0,00	4,77	30,13	27,14	7,31	117,82	3,5	3,3
2021	1Q	479,44	0,00	2,64	4,79	30,05	27,69	7,03	125,63	3,2	3,3
	2Q	474,43	0,00	0,00	4,74	28,15	28,95	6,73	123,42	3,3	3,3
	3Q	472,96	0,00	0,00	4,73	28,06	28,87	6,39	121,20	3,3	3,3
	4Q	471,36	0,00	0,00	4,71	27,97	28,80	6,07	118,95	3,4	3,3
2022	1Q	476,29	0,00	0,00	4,76	28,06	29,52	5,75	130,49	3,1	3,3
	2Q	464,15	0,00	0,00	4,64	26,50	31,07	5,39	118,09	3,4	3,4
	3Q	463,85	0,00	0,00	4,64	26,49	31,05	4,86	115,99	3,4	3,3
	4Q	463,48	0,00	0,00	4,63	26,47	31,03	4,48	113,89	3,5	3,3
2023	1Q	469,24	0,00	0,00	4,69	26,67	31,78	4,10	125,56	3,2	3,3
	2Q	473,19	0,00	0,00	4,73	26,41	33,31	3,68	123,14	3,3	3,4
	3Q	473,22	0,00	0,00	4,73	26,41	33,31	3,23	120,72	3,4	3,6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 284

	4Q	473,39	0,00	0,00	4,73	26,42	33,32	2,79	118,29	3,4	5,8
2024	1Q	474,13	0,00	0,00	4,74	26,39	33,41	2,35	112,45	3,6	8,0
	2Q	523,50	0,00	0,00	5,23	28,49	33,60	1,95	110,10	4,1	10,2
	3Q	524,35	0,00	0,00	5,24	28,53	33,64	1,51	38,07	12,0	12,6
	4Q	525,18	0,00	0,00	5,25	28,58	33,69	1,37	37,34	12,2	15,0
2025	1Q	524,08	0,00	0,00	5,24	28,44	33,49	1,24	36,60	12,5	17,5
	2Q	565,73	0,00	0,00	5,66	30,47	38,17	1,13	35,86	13,7	19,4
	3Q	865,47	0,00	0,00	8,65	46,19	48,42	0,98	35,12	21,7	21,1
	4Q	865,47	0,00	0,00	8,65	46,19	48,42	0,84	34,38	22,1	21,0
2026	1Q	860,94	0,00	0,00	8,61	45,83	47,85	0,71	37,97	20,0	20,9
	2Q	870,36	0,00	0,00	8,70	45,90	46,71	0,58	37,13	20,7	21,2
	3Q	870,36	0,00	0,00	8,70	45,90	46,71	0,41	36,28	21,2	21,4
	4Q	870,36	0,00	0,00	8,70	45,90	46,71	0,25	35,44	21,7	21,7

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Mínimo

Projetado: 2,5 -----

Favor ver o Anexo 1 para considerações sobre o FLDSR mínimo. -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Royalty Projetado (FR) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 285

$$FR = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FRGR = [(d) \times (e)] + [(f) \times (g)]$$

$$FOP = (h) \times (i)$$

$$FOPE = 365 \times 0.25 \times FOP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 6}$$

$$FOPAF = \frac{AOP_q + AOP_{(q-1)} + AOP_{(q-2)} + AOP_{(q-3)}}{FOPE_q + FOPE_{(q-1)} + FOPE_{(q-2)} + FOPE_{(q-3)}}$$

$$FOPX = [1 - (n)] \times [(o) \text{ or } (p)]$$

$$FGP = (q) \times (r)$$

$$FGPE = 365 \times 0.25 \times FGP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 7}$$

$$FGPAF = \frac{AGP_q + AGP_{(q-1)} + AGP_{(q-2)} + AGP_{(q-3)}}{FGPE_q + FGPE_{(q-1)} + FGPE_{(q-2)} + FGPE_{(q-3)}}$$

(a) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----

(b) Taxa de Royalties de Campo Projetada (FFRR) para cada campo - Tabela 13 -----

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----

(d) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----

(e) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----

(f) Produção de Gás Projetada (FGP) -----

(g) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) (FGPX) - Tabela 9

(h) Estimativas para a Produção de Petróleo Projetada (FOPE) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 286

(i) Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----
(j) AOP_q = Produção de Petróleo Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
(k) AOP_(q-1) = Produção de Petróleo Efetiva para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
(l) AOP_(q-2) = Produção de Petróleo Efetiva para o segundo Período do Relatório Trimestral -----
(m) AOP_(q-3) = Produção de Petróleo Efetiva para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----
(n) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
(o) Preço do Petróleo Estimado Projetado -----
(p) Contrato Futuro de Brent -----
(q) Estimativas de Produção de Gás Projetada (FGPE) -----
(r) Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) --
(s) AGP_q = Produção de Gás Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
(t) AGP_(q-1) = Produção Efetiva de gás para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
(u) AGP_(q-2) = Produção Efetiva de gás para o segundo Período do Relatório Trimestral anterior -----
(v) AGP_(q-3) = Produção Efetiva de gás para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----
Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----



Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Petróleo ('000 bbl)							
	2015 Q4	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4	2017 Q1	2017 Q2	2017 Q3
Albacora	5372,47	2401,64	4893,55	4548,98	5978,67	5804,53	5020,57	4241,06
Albacora Leste	6360,89	5852,06	5766,16	5594,53	5269,52	4744,98	4947,90	4485,77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 287

Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	6635,32	5592,06	5158,19	4827,32	4618,84	4824,87	3591,96	4736,13
Berbigão	10,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	859,67	840,16	648,16	818,96	637,01	924,45	969,62	714,36
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	1596,96	1778,82	1718,78	1794,33	1651,45	1030,07	1368,76	1346,80
Polo Nordeste da Bacia de Campos	2100,99	2038,22	1982,23	1624,92	1350,80	1413,75	1460,61	1379,78
Polo Norte da Bacia de Campos	1843,61	1740,22	1562,35	1538,03	1321,94	1279,29	1237,65	1110,34
Polo Sul da Bacia de Campos	1877,38	1921,36	2424,76	1911,99	2225,41	1995,99	1862,69	1872,13
Área de Caratinga	3045,80	2039,16	2724,69	3065,52	2923,13	2653,70	2621,59	2816,32
Cherne	851,22	1018,40	830,52	1059,46	799,13	889,08	758,44	632,66
Área de Espadarte	984,71	795,33	705,62	614,70	593,14	372,04	196,55	196,30
Frade	2014,62	2145,30	2056,79	2033,55	1974,92	1865,55	1866,72	1679,16
Franco	345,74	489,04	105,08	980,47	1687,89	696,20	21,30	0,00
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	35405,63	38602,80	38431,98	54535,46	61450,65	61744,65	64019,21	69332,55
Marlim	16891,49	13658,61	16389,12	14826,34	14570,75	14180,30	12211,30	12010,42
Área de Marlim Leste	8626,10	7217,88	8307,01	8096,52	6979,52	6342,82	6542,47	6131,24
Marlim Sul	13958,39	13033,32	13486,99	15374,29	16463,07	13964,94	15211,32	15532,53
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	1586,91	1454,76	1432,52	1307,02	1282,03	1157,82	917,55	813,77
Peregrino	7504,43	5626,03	5333,76	6307,84	5521,34	5555,14	6352,04	6765,39
Polvo	721,51	650,49	799,36	771,59	751,43	739,24	731,63	704,07
Roncador	29155,62	26721,08	26842,88	25206,92	24619,79	23037,64	21754,94	22444,27
Salema	404,02	264,12	397,13	389,23	269,15	339,75	353,71	348,38
Sépie	0,00	710,08	1603,02	1148,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,63	7,15
Tambau	3,71	4,23	9,40	6,12	0,50	1,33	1,75	0,58
Tartaruga Verde	654,76	1260,29	1296,06	1331,02	1327,75	1220,60	1143,66	807,16
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	0,00	43,58	0,00	853,94	767,98	722,55	706,31	512,71
Urugua	1404,82	1285,24	1219,72	1176,75	1032,30	1088,40	1056,74	957,61
Voador	292,68	190,37	263,75	252,67	265,07	197,83	233,88	218,53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 288

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada
(FOPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AOP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FOPE_{(q-x)}$	Fator de ajuste¹ (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	21044,83	14034,25	1,00000000
Albacora Leste	19448,17	24240,56	0,80229869
Atlanta	0,00	10037,50	0,00000000
Área de Barracuda	17771,80	25118,39	0,70752138
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	3245,44	2856,13	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	5397,08	4698,46	1,00000000
Polo Nordeste da Bacia de Campos	5604,93	5403,83	1,00000000
Polo Norte da Bacia de Campos	4949,22	6218,69	0,79586195
Polo Sul da Bacia de Campos	7956,22	7141,23	1,00000000
Área de Caratinga	11014,74	14986,90	0,73495771
Cherne	3079,32	3875,39	0,79458288
Área de Espadarte	1358,03	933,49	1,00000000
Frade	7386,35	26376,82	0,28003179
Franco	2405,38	10950,00	0,21966959
Iara Entomo	0,00	0,00	1,00000000
Libra²	0,00	6843,75	0,00000000
Lula-Iracema	256547,06	244561,86	1,00000000
Marlim	52972,76	51179,39	1,00000000
Área de Marlim Leste	25996,04	50427,49	0,51551323
Marlim Sul	61171,86	58508,59	1,00000000
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	4171,17	19505,60	0,21384481





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 289

Peregrino	24193,90	24240,56	0,99807523
Polvo	2926,36	2163,54	1,00000000
Roncador	91856,64	132832,63	0,69152165
Salema	1310,99	2101,49	0,62383735
Sépia	0,00	684,38	0,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	17,77	0,00	1,00000000
Tambau	4,16	10,95	0,37950241
Tartaruga Verde	4499,17	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	2709,55	3047,75	0,88903371
Urugua	4135,05	4257,73	0,97118828
Voador	915,31	380,51	1,00000000

Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FOPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

Preço Mínimo de Petróleo entre o Preço Estimado de
Petróleo Projetado e o Contrato Futuro de Brent: -----

Trimestre	Vencimento do Contrato Futuro¹	Preço Estimado do Petróleo Projetado		Contrato de Futuros de Brent	Mínimo
		(Wood Mackenzie)			
		Caso Base	Caso US\$ 70/bbl		
		Tabela 4	Tabela 8		
2017 Q4	Nov 172	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 57,54	\$ 57,54
2018 Q1	18 de fevereiro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 65,25	\$ 65,25
2018 Q2	18 de maio	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 64,06	\$ 64,06
2018 Q3	18 ago	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 63,36	\$ 63,36
2018 Q4	18 de novembro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 62,48	\$ 62,48
2019 Q1	19 de fevereiro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 61,64	\$ 61,64
2019 Q2	19 de maio	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 60,86	\$ 60,86
2019 Q3	19 de agosto	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 60,20	\$ 60,20
2019 Q4	19 de novembro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 59,62	\$ 59,62
2020 Q1	Fev 20	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 59,13	\$ 59,13
2020 Q2	20 de maio	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 58,71	\$ 58,71
2020 Q3	Ago 20	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 58,35	\$ 58,35





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 290

2020 Q4	20 de novembro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 58,05	\$ 58,05
2021 Q1	21 de fevereiro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 57,85	\$ 57,85
2021 Q2	21 de maio	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 57,70	\$ 57,70
2021 Q3	21 de agosto	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 57,53	\$ 57,53
2021 Q4	21 de novembro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 57,38	\$ 57,38
2022 Q1	22 de fevereiro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 57,30	\$ 57,30
2022 Q2	22 de maio	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 57,27	\$ 57,27
2022 Q3	22 de agosto	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 57,23	\$ 57,23
2022 Q4	22 de novembro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 57,20	\$ 57,20
2023 Q1	23 de fevereiro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 57,21	\$ 57,21
2023 Q2	23 de maio	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 57,21	\$ 57,21
2023 Q3	23 de agosto	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 57,23	\$ 57,23
2023 Q4	23 de novembro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 57,23	\$ 57,23
2024 Q1	Fev 24	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 57,29	\$ 57,29
2024 Q2	24 de maio	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 57,37	\$ 57,37
2024 Q3	24 de agosto	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 57,45	\$ 57,45
2024 Q4	24 de novembro	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 57,52	\$ 57,52
2025 Q1	25 de fevereiro	\$ 111,90	\$ 87,04	\$ 57,60	\$ 57,60
2025 Q2	25 de maio	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q3	25 de agosto	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q4	25 de novembro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2026 Q1	26 de fevereiro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q2	26 de maio	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q3	26 de agosto	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q4	26 de novembro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78

Nota 1: Fonte - Bloomberg (COM7 Comdty CT) em 22 de dezembro de 2017 -----

Nota 2: Último preço de 17 de novembro, em 29 de setembro de 2017 (Bloomberg COX7 Comdty) -----

Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Gás (MMcf)							
	2015 Q4	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4	2017 Q1	2017 Q2	2017 Q3
Albacora	3057,61	1340,99	3764,32	2365,57	3131,72	2971,58	2841,08	2553,06
Albacora Leste	4037,06	3179,67	2895,68	2843,30	2875,21	2423,83	2423,21	2384,51





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 291

Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	3232,82	2607,18	2428,28	2639,86	2634,02	2768,56	1883,20	2227,67
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	366,69	383,21	287,63	388,50	300,01	442,07	415,65	278,83
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	694,23	808,72	741,71	770,16	716,44	432,79	518,90	636,25
Polo Nordeste da Bacia de Campos	267,86	338,16	869,18	305,32	308,77	252,11	260,97	305,45
Polo Norte da Bacia de Campos	974,88	825,22	688,40	469,29	696,62	1477,24	1159,29	366,72
Polo Sul da Bacia de Campos	2355,43	2245,53	2584,87	1992,89	2054,69	1898,16	1315,31	1313,72
Área de Caratinga	1441,19	1092,58	1429,95	1585,73	1639,79	1432,15	1352,75	1468,19
Cherne	289,50	351,45	200,43	400,59	307,23	407,28	431,03	249,17
Área de Espadarte	164,01	174,59	158,85	131,80	69,57	98,88	29,58	41,51
Frade	755,09	852,63	826,77	840,79	783,40	742,03	756,37	688,19
Franco	431,58	594,59	129,17	1218,08	2130,82	896,57	21,53	0,00
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	17353,60	22390,98	19283,15	30974,47	50094,80	54658,36	61776,03	61323,86
Marlim	8278,70	6512,18	7615,38	7435,73	7423,09	7051,01	6065,74	5652,71
Área de Marlim Leste	5236,77	3495,67	3954,47	4931,38	3808,63	3304,87	3387,96	3405,89
Marlim Sul	8048,88	8263,26	8763,10	10157,03	10741,83	10046,01	10429,25	11321,56
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	316,76	306,66	291,46	307,60	282,48	238,45	170,17	185,74
Peregrino	373,69	272,81	265,72	330,57	260,95	277,78	307,55	347,39
Polvo	75,41	55,44	71,78	74,19	75,03	69,64	68,38	66,71
Roncador	22078,67	20832,76	22184,66	20198,00	20691,75	19214,79	19785,80	20328,32
Salema	266,06	180,30	281,74	238,86	257,40	267,53	261,91	244,95
Sépie	0,00	672,85	1570,40	1128,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98	8,28
Tambau	555,52	586,75	1330,17	1032,47	117,56	253,05	292,45	76,27
Tartaruga Verde	253,02	461,75	457,58	454,70	467,29	426,33	409,29	310,52
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	0,00	2,20	0,00	60,40	49,74	46,19	42,60	26,07
Urugua	8436,25	7660,01	9604,28	8925,15	4886,78	4944,44	5294,64	3959,61
Voador	271,39	171,88	235,46	245,50	255,14	214,66	264,12	246,56





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 292

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetado (FGPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AGP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FGPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ¹ (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	11497,43	4383,65	1,00000000
Albacora Leste	10106,76	17183,29	0,58817390
Atlanta	0,00	2258,44	0,00000000
Área de Barracuda	9513,44	12164,54	0,78206335
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	1436,56	1113,25	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	2304,39	3176,41	0,72546810
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1127,30	1460,00	0,77212636
Polo Norte da Bacia de Campos	3699,87	2627,09	1,00000000
Polo Sul da Bacia de Campos	6581,88	7701,50	0,85462304
Área de Caratinga	5892,88	8411,43	0,70058058
Cherne	1394,70	1134,24	1,00000000
Área de Espadarte	239,54	224,60	1,00000000
Frade	2969,98	9430,41	0,31493686
Franco	3048,91	5402,91	0,56430927
Entorno de Iara	0,00	0,00	1,00000000
Libra2	0,00	3594,34	0,00000000
Lula-Iracema	227853,05	147226,40	1,00000000
Marlim	26192,55	29973,80	0,87384822
Área de Marlim Leste	13907,34	28803,98	0,48282724
Marlim Sul	42538,64	46750,11	0,90991526
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	876,84	5475,00	0,16015342
Peregrino	1193,67	1460,00	0,81758391





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 293

Polvo	279,76	310,89	0,89987125
Roncador	80020,66	98042,65	0,81618210
Salema	1031,79	1765,69	0,58435586
Sépie	0,00	730,00	0,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	18,26	0,00	1,00000000
Tambau	739,33	2187,26	0,33801464
Tartaruga Verde	1613,43	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	164,61	365,00	0,45098857
Urugua	19085,47	20828,73	0,91630517
Voador	980,48	459,90	1,00000000

Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FGPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

2) Participações Especiais Projetadas (FSP) -----

$$FSP = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FNR = (d) \times (e)$$

$$FSPRA = (f) + \left\{ (g) \times \left[\left(\frac{(h)}{1 - (i)} \right) - (j) \right] \right\} + \{ (k) \times [(l) - (m)] \} + \{ (n) \times [(o) - (p)] \} + \{ (q) \times [(r) - (s)] \}$$

$$OPXSPRA = (t) \times \frac{[(f) - (u)]}{[(j) - (v)]}$$

$$GPXSPRA = (w) \times \frac{[(f) - (u)]}{[(m) - (l)]}$$

$$OPSPRA = (t) \times \frac{[(f) - (x)]}{[(p) - (y)]}$$

$$GPSPRA = (w) \times \frac{[(f) - (x)]}{[(s) - (z)]}$$

$$OGRR = \frac{[(p) \times (j)]}{(aa)}$$

$$GGRR = \frac{[(s) \times (m)]}{(aa)}$$

$$FRGR\$90 = [(o) \times (j)] + [(r) \times (m)]$$

$$FTP = [0.178 \times (r)] + (o)$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 294

-
- (a) Receita Líquida Projetada (FNR) para cada Campo -----
 - (b) Taxa de Participação Especial Projetada (FSPR) para
cada Campo -----
 - (c) Taxa de Participação Especial RJS Projetada - Tabela
16 (Condição Jurídica 1) -----
 - (d) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----
 - (e) Índice de Participação Especial Projetado (FSPRA) -----
 - (f) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$90) - Tabela 1 -----
 - (g) Ajuste do Índice do Preço do Petróleo SP (OPXSPRA) -----
 - (h) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
 - (i) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
 - (j) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$90) - Tabela 4
 - (k) Ajuste do Índice do Preço do Gás SP (GPXSPRA) -----
 - (l) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) - Tabela 9 -----
 - (m) Preço do Gás Projetado (Cenário \$90) - Tabela 5 -----
 - (n) Ajuste do Índice de Produção de Petróleo SP (OPSPRA) --
 - (o) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
 - (p) Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela
6 (Anexo 2) -----
 - (q) Ajuste do Índice de Produção de Gás SP (GPSPRA) -----
 - (r) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
 - (s) Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7
(Anexo 3) -----
 - (t) Índice de Receita Bruta de Petróleo (OGRR) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 295

(u) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário \$70) - Tabela 2 -----
(v) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$70) - Tabela 8
(w) Índice de Receita Bruta de Gás (GGRR) -----
(x) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário Negativo) - Tabela 3 -----
(y) Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 10 -----
(z) Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 11 -----
(aa) Receita Bruta de Royalty Projetada - Cenário menos de \$90 (FRGR\$90) -----
(bb) Produção Total Projetada -----
3) Pagamento Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo Projetado (FOHEP) -----

$FOHEP = \Sigma(\text{Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo})$

Nenhum Acordo de Hedge de Petróleo foi executado durante esse período de relatório -----

4) Alocação da Dívida Federal Projetada (FFDA) -----

Ano	Pagamentos Esperados	
	(R\$)	(US\$)
2018	992.812.417	297.462.972
2019	732.257.830	219.396.521
2020	193.134.976	57.866.424
2021	8.818.970	2.642.309
Alocação total	1.927.024.192	577.368.226





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 296

Os valores a serem deduzidos das Receitas Petrolíferas RJS são baseados em um relatório (Ofício RIOPREV/PRE nº 551), de 13 de junho de 2016, elaborado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência. -----

5) Alocação de PASEP Projetada (FPA) -----

$$FPA = 0.01 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right]$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

6) Alocação de FECAM Projetada (FFA) -----

$$FFA = \left\{ 0.05 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right] \times (c) \right\} + \left\{ 0.10 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right] \times [1 - (c)] \right\}$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

(c) Fator de Alocação de FECAM Projetado (FFAF) - Tabela 17 -----

7) Alocação de Municípios Projetada (FMA) -----

$$FMA = (a) \times 0.25$$

$$FR < 5\% = 0.05 \times (b) \times (c)$$

(a) Royalty de até 5% Projetado (FR<5%) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 297

(b) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----

8) Despesas Previstas Projetadas (FEE) -----

$$FEE = (a) + (b) + (c)$$

(a) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valor de Prioridade Esperado (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valor esperado de prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

Valores em (US\$) -----

Ano	Trimestre	(a)		(b)				(c)	Total
		IRRF	IOF	SF	BAF	BCAF	ECSE		
2018	1Q	9.359.520,68	200.976,34	3.312,72	7.729,67	0,00	137.731,46	0,00	9.709.270,87
	2Q	9.198.576,29	197.453,79	3.312,72	7.729,67	14.968,13	137.731,46	0,00	9.559.772,07
	3Q	9.041.106,34	194.216,24	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	9.433.721,16
	4Q	8.877.520,52	190.693,69	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	9.266.612,79
2019	1Q	8.713.934,70	187.171,15	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	9.099.504,42
	2Q	8.484.189,55	182.167,09	3.312,72	7.729,67	14.968,13	112.356,18	75.000,00	8.879.723,35
	3Q	8.249.161,54	177.163,03	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	8.624.723,14
	4Q	8.016.774,95	172.158,97	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	8.387.332,50
2020	1Q	7.784.388,37	167.154,91	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	8.149.941,86
	2Q	7.513.746,76	161.270,22	3.312,72	7.729,67	14.968,13	112.356,18	75.000,00	7.888.383,69
	3Q	7.237.822,29	155.385,53	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	7.591.606,39
	4Q	6.964.539,25	149.500,83	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	7.312.438,65
2021	1Q	6.691.256,21	143.616,14	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	7.033.270,92
	2Q	6.379.718,15	136.850,80	3.312,72	7.729,67	14.968,13	112.356,18	75.000,00	6.729.935,66





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 298

	3Q	6.062.897,22	130.085,47	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	6.391.381,27
	4Q	5.748.717,73	123.320,14	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	6.070.436,44
2022	1Q	5.434.538,24	116.554,81	3.312,72	7.729,67	0,00	112.356,18	75.000,00	5.749.491,62
	2Q	5.066.306,21	108.568,67	3.312,72	7.729,67	14.968,13	112.356,18	75.000,00	5.388.241,58
	3Q	4.672.963,76	100.582,53	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	4.859.588,67
	4Q	4.302.090,30	92.596,38	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	4.480.729,07
2023	1Q	3.931.216,84	84.610,24	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	4.101.869,48
	2Q	3.506.290,86	75.403,29	3.312,72	7.729,67	14.968,13	0,00	75.000,00	3.682.704,67
	3Q	3.076.082,00	66.196,34	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	3.228.320,73
	4Q	2.648.514,58	56.989,39	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	2.791.546,36
2024	1Q	2.220.947,16	47.782,43	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	2.354.771,98
	2Q	1.809.013,32	38.855,25	3.312,72	7.729,67	14.968,13	0,00	75.000,00	1.948.879,08
	3Q	1.391.796,61	29.928,06	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	1.507.767,05
	4Q	1.261.576,49	27.123,99	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	1.374.742,87
2025	1Q	1.131.356,37	24.319,91	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	1.241.718,68
	2Q	1.003.777,69	21.515,84	3.312,72	7.729,67	14.968,13	0,00	75.000,00	1.126.304,05
	3Q	870.916,14	18.711,77	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	975.670,30
	4Q	740.696,03	15.907,69	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	842.646,11
2026	1Q	610.475,91	13.103,62	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	709.621,92
	2Q	464.294,35	9.898,97	3.312,72	7.729,67	14.968,13	0,00	75.000,00	575.203,84
	3Q	312.829,93	6.694,31	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	405.566,63
	4Q	164.006,94	3.489,66	3.312,72	7.729,67	0,00	0,00	75.000,00	253.538,99

IRRF - *Imposto de Renda Retido na Fonte* -----

IOF - *Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários* -----

SF - *Taxa de Prestador de Serviço* -----

BAF - *Taxa de Administrador de Títulos* -----

BCAF - *Taxa de Agente de Garantia Brasileiro* -----

ECSE - *Excesso de despesas da Companhia Securitizadora* ----

9) *Serviço da Dívida Trimestral Projetado (FQDS)* -----

(i) *Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-1* -----



Data	Pagamento Programado	Pagamento	Serviço da Dívida	Balanco
------	----------------------	-----------	-------------------	---------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 299

	Principal	Juros	Antecipado do Principal		
10/06/2014	0	36.805.556	0	36.805.556	2.000.000.000
01/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
07/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
10/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
01/06/2016	0	43.916.667	0	43.916.667	2.000.000.000
04/06/2016	20.000.000	46.250.000	0	66.250.000	1.980.000.000
07/06/2016	20.000.000	45.787.500	29.758.320	95.545.820	1.930.241.680
08/06/2016	0	14.878.946	5.170.988	20.049.934	1.925.070.692
09/06/2016	0	14.885.452	68.866.247	83.751.699	1.856.204.445
10/06/2016	7.587.042	14.308.243	0	21.895.284	1.848.617.403
11/06/2016	8.550.900	14.249.759	0	22.800.660	1.840.066.503
12/06/2016	2.802.920	14.183.846	0	16.986.766	1.837.263.583
01/06/2017	18.940.862	14.162.240	0	33.103.102	1.818.322.722
02/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
03/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
04/06/2017	28.411.293	14.016.238	1.668.129	44.095.659	1.788.243.300
05/06/2017	0	13.784.375	0	13.784.375	1.788.243.300
06/06/2017	0	13.784.375	184.216.034	198.000.409	1.604.027.266
07/06/2017	12.683.902	12.364.377	0	25.048.278	1.591.343.364
08/06/2017	12.776.849	12.266.605	1.456.007	26.499.461	1.577.110.508
09/06/2017	0	12.156.894	127.601.056	139.757.949	1.449.509.453
10/06/2017	17.007.904	11.173.302	0	28.181.206	1.432.501.549
11/06/2017	6.371.280	11.042.199	9.307.195	26.720.675	1.416.823.073
01/06/2018	23.226.608	21.842.689	0	45.069.297	1.393.596.465
04/06/2018	30.968.810	32.226.918	0	63.195.729	1.362.627.655
07/06/2018	30.968.810	31.510.765	0	62.479.575	1.331.658.844
10/06/2018	30.968.810	30.794.611	0	61.763.421	1.300.690.034
01/06/2019	30.968.810	30.078.457	0	61.047.267	1.269.721.224
04/06/2019	38.711.013	29.362.303	0	68.073.316	1.231.010.211
07/06/2019	38.711.013	28.467.111	0	67.178.124	1.192.299.198
10/06/2019	38.711.013	27.571.919	0	66.282.932	1.153.588.185
01/06/2020	38.711.013	26.676.727	0	65.387.740	1.114.877.172
04/06/2020	46.453.216	25.781.535	0	72.234.750	1.068.423.957
07/06/2020	46.453.216	24.707.304	0	71.160.519	1.021.970.741
10/06/2020	46.453.216	23.633.073	0	70.086.289	975.517.526





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 300

01/06/2021	46.453.216	22.558.843	0	69.012.058	929.064.310
04/06/2021	54.195.418	21.484.612	0	75.680.030	874.868.892
07/06/2021	54.195.418	20.231.343	0	74.426.761	820.673.474
10/06/2021	54.195.418	18.978.074	0	73.173.492	766.478.056
01/06/2022	54.195.418	17.724.805	0	71.920.223	712.282.638
04/06/2022	65.808.722	16.471.536	0	82.280.258	646.473.916
07/06/2022	65.808.722	14.949.709	0	80.758.431	580.665.194
10/06/2022	65.808.722	13.427.883	0	79.236.605	514.856.472
01/06/2023	65.808.722	11.906.056	0	77.714.778	449.047.750
04/06/2023	77.422.026	10.384.229	0	87.806.255	371.625.724
07/06/2023	77.422.026	8.593.845	0	86.015.871	294.203.698
10/06/2023	77.422.026	6.803.461	0	84.225.486	216.781.672
01/06/2024	77.422.026	5.013.076	0	82.435.102	139.359.647
04/06/2024	69.679.823	3.222.692	0	72.902.515	69.679.823
07/06/2024	69.679.823	1.611.346	0	71.291.169	0

(ii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-2 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	109.998.331	0	109.998.331	2.400.000.000
01/06/2015	0	55.239.401	0	55.239.401	1.440.000.000
04/06/2015	0	52.561.534	0	52.561.534	1.440.000.000
07/06/2015	51.422.400	53.453.623	0	104.876.023	1.388.577.600
10/06/2015	51.422.400	54.128.577	0	105.550.977	1.337.155.200
01/06/2016	51.422.400	57.938.770	0	109.361.170	1.285.732.800
04/06/2016	51.422.400	56.146.749	0	107.569.149	1.234.310.400
07/06/2016	51.422.400	56.640.579	45.550.176	153.613.155	1.137.337.824
08/06/2016	0	0	0	0	1.137.337.824
09/06/2016	0	33.018.434	100.716.323	133.734.757	1.036.621.501
10/06/2016	18.164.108	15.782.069	0	33.946.177	1.018.457.393
11/06/2016	20.298.717	14.671.452	0	34.970.169	998.158.677
12/06/2016	6.601.092	14.379.040	0	20.980.132	991.557.585
01/06/2017	45.063.916	15.720.506	0	60.784.422	946.493.669
02/06/2017	0	12.949.675	0	12.949.675	946.493.669
03/06/2017	0	12.264.928	0	12.264.928	946.493.669
04/06/2017	45.063.916	15.692.215	868.086	61.624.217	900.561.661





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 301

05/06/2017	0	12.321.245	0	12.321.245	900.561.661
06/06/2017	0	13.625.290	134.886.276	148.511.566	765.675.385
07/06/2017	19.368.984	11.584.492	0	30.953.476	746.306.401
08/06/2017	18.908.354	11.832.205	1.647.062	32.387.620	725.750.986
09/06/2017	0	11.506.312	94.082.811	105.589.123	631.668.175
10/06/2017	24.195.777	9.556.994	0	33.752.771	607.472.399
11/06/2017	9.044.038	8.311.275	8.895.660	26.250.972	589.532.701
01/06/2018	32.745.703	17.073.654	0	49.819.357	556.786.997
04/06/2018	32.745.703	25.866.683	0	58.612.387	524.041.294
07/06/2018	32.745.703	24.728.661	0	57.474.365	491.295.590
10/06/2018	32.745.703	23.183.445	0	55.929.148	458.549.887
01/06/2019	32.745.703	21.302.877	0	54.048.580	425.804.183
04/06/2019	32.745.703	19.781.608	0	52.527.311	393.058.480
07/06/2019	32.745.703	18.260.339	0	51.006.042	360.312.776
10/06/2019	32.745.703	16.739.070	0	49.484.773	327.567.073
01/06/2020	32.745.703	15.457.361	0	48.203.064	294.821.370
04/06/2020	32.745.703	13.912.144	0	46.657.847	262.075.666
07/06/2020	32.745.703	12.366.927	0	45.112.630	229.329.963
10/06/2020	32.745.703	10.989.543	0	43.735.247	196.584.259
01/06/2021	32.745.703	9.420.362	0	42.166.065	163.838.556
04/06/2021	32.745.703	7.611.457	0	40.357.160	131.092.852
07/06/2021	32.745.703	6.186.060	0	38.931.763	98.347.149
10/06/2021	32.745.703	4.712.817	0	37.458.521	65.601.446
01/06/2022	32.745.703	3.143.636	0	35.889.339	32.855.742
04/06/2022	32.855.742	1.526.381	0	34.382.123	0

(iii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-3 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
01/06/2015	0	9.281.250	0	9.281.250	1.100.000.000
04/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2016	0	25.529.167	0	25.529.167	1.100.000.000
04/06/2016	0	26.812.500	0	26.812.500	1.100.000.000
07/06/2016	0	26.812.500	37.656.262	64.468.762	1.100.000.000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 302

08/06/2016	0	8.631.543	2.999.783	11.631.326	1.062.343.738
09/06/2016	0	8.635.521	26.854.876	35.490.397	1.059.343.955
10/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
11/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
12/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
01/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
02/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
03/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
04/06/2017	0	8.388.974	947.205	9.336.179	1.031.541.874
05/06/2017	0	8.381.278	0	8.381.278	1.031.541.874
06/06/2017	0	8.381.278	95.353.657	103.734.935	936.188.217
07/06/2017	2.331.926	7.606.529	0	9.938.456	933.856.290
08/06/2017	2.349.015	7.587.582	593.232	10.529.829	930.914.044
09/06/2017	0	7.563.677	65.242.256	72.805.933	865.671.788
10/06/2017	3.164.620	7.033.583	0	10.198.204	862.507.168
11/06/2017	1.185.489	7.007.871	5.017.092	13.210.452	856.304.587
01/06/2018	8.649.541	13.914.950	0	22.564.491	847.655.045
04/06/2018	8.649.541	20.661.592	0	29.311.133	839.005.504
07/06/2018	8.649.541	20.450.759	0	29.100.300	830.355.963
10/06/2018	8.649.541	20.239.927	0	28.889.468	821.706.421
01/06/2019	8.649.541	20.029.094	0	28.678.635	813.056.880
04/06/2019	17.299.083	19.818.261	0	37.117.344	795.757.798
07/06/2019	17.299.083	19.396.596	0	36.695.679	778.458.715
10/06/2019	17.299.083	18.974.931	0	36.274.014	761.159.632
01/06/2020	17.299.083	18.553.266	0	35.852.349	743.860.550
04/06/2020	19.461.468	18.131.601	0	37.593.069	724.399.082
07/06/2020	19.461.468	17.657.228	0	37.118.696	704.937.614
10/06/2020	19.461.468	17.182.854	0	36.644.322	685.476.146
01/06/2021	19.461.468	16.708.481	0	36.169.949	666.014.678
04/06/2021	21.623.853	16.234.108	0	37.857.961	644.390.825
07/06/2021	21.623.853	15.707.026	0	37.330.880	622.766.972
10/06/2021	21.623.853	15.179.945	0	36.803.798	601.143.119
01/06/2022	21.623.853	14.652.864	0	36.276.717	579.519.266
04/06/2022	23.786.239	14.125.782	0	37.912.021	555.733.027
07/06/2022	23.786.239	13.545.993	0	37.332.231	531.946.789
10/06/2022	23.786.239	12.966.203	0	36.752.441	508.160.550
01/06/2023	23.786.239	12.386.413	0	36.172.652	484.374.312
04/06/2023	25.948.624	11.806.624	0	37.755.248	458.425.688





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 303

07/06/2023	25.948.624	11.174.126	0	37.122.750	432.477.064
10/06/2023	25.948.624	10.541.628	0	36.490.252	406.528.440
01/06/2024	25.948.624	9.909.131	0	35.857.755	380.579.816
04/06/2024	30.273.394	9.276.633	0	39.550.027	350.306.422
07/06/2024	30.273.394	8.538.719	0	38.812.114	320.033.027
10/06/2024	30.273.394	7.800.805	0	38.074.200	289.759.633
01/06/2025	30.273.394	7.062.891	0	37.336.286	259.486.238
04/06/2025	30.273.394	6.324.977	0	36.598.372	229.212.844
07/06/2025	30.273.394	5.587.063	0	35.860.458	198.939.449
10/06/2025	30.273.394	4.849.149	0	35.122.544	168.666.055
01/06/2026	30.273.394	4.111.235	0	34.384.630	138.392.660
04/06/2026	34.598.165	3.373.321	0	37.971.486	103.794.495
07/06/2026	34.598.165	2.529.991	0	37.128.156	69.196.330
10/06/2026	34.598.165	1.686.661	0	36.284.826	34.598.165
01/06/2027	34.598.165	843.330	0	35.441.495	0

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias

Todos os fundos transferidos para o Emissor fora do Brasil estão sujeitos à retenção de imposto na fonte no Brasil, conforme abaixo:

(a) IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários) à taxa de 0,38%

(b) IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) à taxa de 15,00%, para os valores não relacionados ao Pagamento Principal

Todos os valores relacionados às Despesas da Companhia Securitizadora não transferidos para o Emissor fora do Brasil também estão sujeitas ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) à taxa de 15,00%.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 304

Imposto	Valor
IOF	R\$ 3.808.743,35
IRRF	R\$ 46.470.191,26
Total de Despesas Tributárias	R\$ 50.278.934,61

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora

Prestador de Serviços	Valor
Cetip S.A - Mercados Organizados	R\$ 33.219,60
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente Pagador	R\$ 17.140,74
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente de Garantia de Debêntures Local	R\$ 11.781,06
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	R\$ 112.816,86
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 2.208,69
Remuneração do Diretor da Companhia Securitizadora	R\$ 47.775,00
Souza, Cescon, Barrieu e Flesch Sociedade de Advogados	R\$ 25.715,08
Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - CSLL/IR	R\$ 10.652,66
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA	R\$ 575,00
Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - PIS/COFINS	R\$ 12.771,51
Total do Excesso das Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 274.656,20

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor

Prestador de Serviços	Valor
Wilmington Trust N.A.	R\$ 18.930,00
BB Securities Limited - Reembolso de despesas	R\$ 731.912,72
Total de Despesas do Emissor	R\$ 750.842,72

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação

Conta de Arrecadação		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	R\$ 0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 305

10/03/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 545.174,47
10/03/17	Valor da Transferência de Despesas Tributárias	(R\$ 25.391,46)
10/03/17	Excesso de Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 603,04)
10/03/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 18.930,00)
10/03/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 305.778,38)
10/03/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 137.576,12)
10/03/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 56.895,47)
10/11/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 727.642,33
10/11/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 99.000,62)
10/11/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 2.118,51)
10/11/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-1	(R\$ 334.692,97)
10/11/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-2	(R\$ 79.419,19)
10/11/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-3	(R\$ 212.411,04)
10/18/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 166.472.009,68
10/18/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 11.898.578,51)
10/18/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 79.106,96)
10/18/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-1	(R\$ 34.738.191,39)
10/18/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-2	(R\$ 8.231.855,37)
10/18/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-3	(R\$ 22.046.400,84)
10/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 20.237.098,16)
10/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 9.044.037,79)
10/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 3.765.468,87)
10/18/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 31.220.120,80)
10/18/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 8.761.452,65)
10/18/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 16.449.698,34)
10/24/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 552.100,27
10/24/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 1.774,29)
10/24/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 305.796,65)
10/24/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 83.406,87)
10/24/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 161.122,46)
11/06/17	A partir da conta de despesas	R\$ 2.736.348,85
11/06/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 2.736.348,85)
11/14/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 1.024.218.472,36
11/14/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 24.691.688,50)
11/14/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 35.770.679,71)
11/14/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 8.492.550,56)
11/14/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 22.787.817,10)
11/14/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 173.665.256,19)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 306

11/14/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 50.294.145,07)
11/14/17	Para a Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 86.947.619,72)
11/14/17	Para a Conta de Reserva de Liquidez	(R\$ 206.403.972,08)
11/14/17	Para a conta de reserva de liquidez de juros especiais	(R\$ 40.833.274,20)
11/14/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 129.719.185,15)
11/14/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 16.479.552,20)
11/14/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 78.400.144,19)
11/14/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 149.732.587,69)
11/17/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 189.646.827,47
11/17/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 6.072.611,99)
11/17/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 78.573,05)
11/17/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 63.587.632,48)
11/17/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 8.078.432,67)
11/17/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 38.431.320,31)
11/17/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 73.398.256,97)
11/28/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 774.002,21
11/28/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 25.530,74)
11/28/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 11.172,17)
11/28/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 255.213,12)
11/28/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 32.919,85)
11/28/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 154.246,61)
11/28/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 294.919,72)
12/15/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 207.295.507,46
12/15/17	A partir da Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	R\$ 196.076.805,01
12/15/17	A partir da Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 24.732.841,33
12/15/17	A partir da Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	R\$ 118.505.599,37
12/15/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 681.469,28
12/15/17	A partir da Conta de Reserva de Liquidez	R\$ 4.475.540,11
12/15/17	A partir da Conta de Reserva de Liquidez de Juros Especiais	R\$ 1.860.344,98
12/15/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 7.445.940,51)
12/15/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 78.231,84)
12/15/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 731.912,72)
12/15/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 36.282.890,76)
12/15/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 8.581.103,21)
12/15/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 23.114.122,65)
12/15/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 77.163.436,27)
12/15/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 32.745.703,47)
12/15/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 28.735.506,04)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 307

12/15/17	Para a conta de reserva do evento de ativação	(R\$ 188.531.758,70)
12/15/17	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 14.717.797,35)
12/15/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 135.499.704,02)
12/22/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 640.967,89
12/22/17	A partir da Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	R\$ 262.982,31
12/22/17	A partir da Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 34.819,93
12/22/17	A partir da Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	R\$ 158.942,21
12/22/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 42.778,18
12/22/17	A partir da Conta de Reserva de Liquidez de Juros Especiais	R\$ 1.132.516,48
12/22/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 18.417,99)
12/22/17	Valor da transferência da taxa de servicer	(R\$ 11.056,52)
12/22/17	Valor da transferência da taxa de administração de títulos	(R\$ 25.798,56)
12/22/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 24.850,63)
12/22/17	Valor de transferência de despesas de emissão em excesso	(R\$ 24.930,00)
12/22/17	Para a conta de reserva do evento de ativação	(R\$ 1.220.502,61)
12/22/17	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 95.227,37)
12/22/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 852.223,32)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		R\$ 0,00

Conta de Receita		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	US\$ 0,00
10/03/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 120.952,09
10/03/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 6.000,00)
10/03/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 96.918,66)
10/03/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 18.033,43)
10/11/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 172.479,20
10/11/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 105.514,81)
10/11/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 66.964,39)
10/18/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 40.442.331,77
10/18/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 10.936.684,63)
10/18/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 6.940.906,35)
10/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 6.371.280,47)
10/18/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 1.185.489,05)
10/18/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 9.829.084,41)
10/18/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 5.178.886,86)
10/24/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 143.007,38





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 308

10/24/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 93.659,00)
10/24/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 49.348,38)
11/14/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 224.008.388,28
11/14/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 10.921.344,52)
11/14/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 6.957.474,77)
11/14/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 53.022.702,10)
11/14/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 26.546.459,78)
11/14/17	Para a Conta de Reserva de Liquidez	(US\$ 63.018.340,94)
11/14/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 39.605.283,53)
11/14/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 23.936.782,64)
11/17/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 31.148.923,05
11/17/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 19.414.885,34)
11/17/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 11.734.037,71)
11/28/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 126.932,77
11/28/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 79.116,22)
11/28/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 47.816,55)
12/15/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 10.686.196,69
12/15/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 59.020.168,87
12/15/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 35.670.820,35
12/15/17	Da Conta de Reserva de Liquidez	US\$ 1.347.161,55
12/15/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 220.309,65)
12/15/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 10.921.344,52)
12/15/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 6.957.474,76)
12/15/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 23.226.607,75)
12/15/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 8.649.541,28)
12/15/17	Para a conta de reserva do evento de ativação	(US\$ 56.749.069,50)
12/22/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 247.746,12
12/22/17	A partir da Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 79.116,22
12/22/17	A partir da Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 47.816,55
12/22/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 7.500,00)
12/22/17	Para a conta de reserva do evento de ativação	(US\$ 367.178,89)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		US\$ 0,00



Conta de Despesas		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	US\$ 0,00
10/03/17	A partir da conta de receita	US\$ 6.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 309

10/03/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 6.000,00)
11/06/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	US\$ 615.548,15
11/06/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	US\$ 211.143,34
11/06/17	Para a conta de arrecadação	(US\$ 826.691,49)
12/15/17	A partir da conta de receita	US\$ 220.309,65
12/15/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 220.309,65)
12/22/17	A partir da conta de receita	US\$ 7.500,00
12/22/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 7.500,00)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		US\$ 0,00

Conta da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	US\$ 28.084.287,62
10/03/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 96.918,66
10/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 11.173.302,03)
10/06/17	Pagamento Principal Pendente Programado	(US\$ 17.007.904,25)
10/11/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 105.514,81
10/18/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 10.936.684,63
10/18/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 6.371.280,47
11/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 11.042.199,44)
11/06/17	Pagamento Principal Pendente Programado	(US\$ 6.371.280,47)
11/14/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 10.921.344,52
11/14/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 39.605.283,53
11/17/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 19.414.885,34
11/28/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 79.116,22
12/15/17	Para a conta de receita	(US\$ 59.020.168,87)
12/15/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 10.921.344,52
12/15/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 23.226.607,75
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		US\$ 45.148.413,01

Conta Especial da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	R\$ 33.600.519,60
10/03/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 14.675,09
10/03/17	Subconta de Principal Sênior Programada da Série 2014-2	R\$ 137.576,12
10/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 9.556.994,08)
10/06/17	Pagamento Principal Pendente Programado	(R\$ 24.195.776,73)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 310

10/11/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 79.419,19
10/18/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 8.231.855,27
10/18/17	Subconta de Principal Sênior Programada da Série 2014-2	R\$ 9.044.037,83
11/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 8.311.274,46)
11/06/17	Pagamento Principal Pendente Programado	(R\$ 9.044.037,83)
11/14/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 8.492.550,56
11/14/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 16.479.552,20
11/17/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 8.078.432,67
11/28/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 32.919,85
12/15/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 141.936,61
12/15/17	Para a conta de arrecadação	(R\$ 24.732.841,33)
12/15/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 8.581.103,21
12/15/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-2	R\$ 32.745.703,47
12/22/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 34.819,43
12/22/17	Para a conta de arrecadação	(R\$ 34.819,43)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		R\$ 49.819.357,24

Conta da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanco	US\$ 10.180.170,29
10/03/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 18.033,43
10/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 7.033.583,28)
10/06/17	Pagamento Principal Pendente Programado	(US\$ 3.164.620,44)
10/11/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 66.964,39
10/18/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 6.940.906,35
10/18/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 1.185.489,05
11/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 7.007.870,74)
11/06/17	Pagamento Principal Pendente Programado	(US\$ 1.185.489,05)
11/14/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 6.957.474,77
11/14/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 23.936.782,64
11/17/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 11.734.037,71
11/28/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 47.816,55
12/15/17	Para a conta de receita	(US\$ 35.670.820,35)
12/15/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 6.957.474,76
12/15/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 8.649.541,28
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		US\$ 22.612.307,36





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 311

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	US\$ 0,00
10/18/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 9.829.084,41
10/24/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 93.659,00
11/06/17	Pagamento do saldo principal	(US\$ 9.307.195,26)
11/06/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 615.548,15)
11/14/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 53.022.702,10
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		US\$ 53.022.702,10

Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	R\$ 0,00
10/18/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 8.761.452,65
10/24/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 47.589,22
10/24/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 83.406,87
11/04/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 3.211,10
11/06/17	Pagamento do saldo principal	(R\$ 8.895.659,84)
11/14/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 50.294.145,07
12/15/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 206.681,45
12/15/17	Para a conta de arrecadação	(R\$ 681.469,28)
12/22/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 42.778,18
12/22/17	Para a conta de arrecadação	(R\$ 42.778,18)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		R\$ 49.819.357,24

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	US\$ 0,00
10/18/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 5.178.886,86
10/24/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 49.348,38
11/06/17	Pagamento do saldo principal	(US\$ 5.017.091,90)
11/06/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 211.143,34)
11/14/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 26.546.459,78
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		US\$ 26.546.459,78

Conta de Reserva de Liquidez		Valor
Data	Descrição	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 312

09/22/17	Balanço	US\$ 0,00
11/14/17	Conta de Reserva de Liquidez	US\$ 63.018.340,94
12/15/17	Para a conta de arrecadação	(US\$ 1.347.161,55)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		US\$ 61.671.179,39

Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	R\$ 0,00
11/14/17	Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais	R\$ 40.833.274,20
12/15/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 165.781,98
12/15/17	Para a conta de arrecadação	(R\$ 1.860.344,98)
12/22/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 33.814,67
12/22/17	Para a conta de arrecadação	(R\$ 1.132.516,48)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		R\$ 38.040.009,39

Conta de reserva para eventos de gatilho		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	US\$ 0,00
12/15/17	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 56.749.069,50
12/22/17	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 367.178,89
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		US\$ 57.116.248,39

Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais		Valor
Data	Descrição	
09/22/17	Balanço	R\$ 0,00
12/15/17	Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais	R\$ 14.717.797,35
12/22/17	Valor da transferência da conta de reserva de eventos de juros especial	R\$ 95.227,37
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de dezembro de 2017		R\$ 14.813.024,72

Seção (F) - Outras informações

Eventos	S / N
Algum Evento de Inadimplência ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Gatilho ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 313

Algum Evento de Substituição do Administrador de Títulos ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Substituição de Prestador de Serviços ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Inadimplência foi declarado a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Foi declarado algum Período de Amortização Antecipada a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Houve a ocorrência de condições que originaram quaisquer Obrigações de Reembolso do Patrocinador ou quaisquer Danos RJS a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não

Notas: -----

1) O seguinte Evento de Gatilho continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (b) e (c) da definição de "Evento de Gatilho", no Apêndice 1 da Escritura: -----

"(b) com relação à Data de Pagamento Programada pendente em ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura Média do Serviço de Dívida Mínimo Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite"; -----

(c) não obstante o acima exposto, na medida em que exista um Evento de Gatilho a partir de 4 de dezembro de 2017, ele continuará a existir até 30 de abril de 2018, inclusive." -----

2) Um Período de Amortização Antecipada com relação a cada Série de Títulos, incluindo as obrigações de pagamento em cada Data de Pagamento de Amortização Antecipada e os demais efeitos, foi declarado pela assinatura do Segundo Acordo de Renúncia e Alteração em 20 de junho de 2016, e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 314

deverá permanecer em vigor até que seja rescindida por notificação escrita do Controlador de cada Série 2014-1, Série 2014-2 e Série 2014-3 (o "Período de Amortização Antecipada Especificado"). -----

A declaração do Período de Amortização Antecipada e o Período de Amortização Antecipada Especificado foram parcialmente rescindidos pela assinatura do Quinto Contrato de Rescisão e Emenda em 4 de dezembro de 2017, com relação a cada Série de Títulos e seus efeitos: (a) somente quanto às disposições de (i) cláusulas (d)(iv) e (d)(ix) da seção 4.6 da Escritura e (ii) cláusulas (b)(iv) e (b)(ix) da seção 4.7 da Escritura; (b) somente quanto às disposições de (i) cláusula (d)(iv)(A) da Seção 3.3 de cada Suplemento de Escritura da Série 2014-1, conforme alterado, e o Suplemento de Escritura da Série 2014-3, conforme alterado, e (ii) cláusula (b)(iv)(A) da Seção 3.3 do Suplemento de Escritura da Série 2014-2, conforme alterado; e (c) caso contrário, somente em relação ao período que se inicia imediatamente no início da Data de Entrada em Vigor e termina em 30 de abril, 2018 (ou em data anterior indicada por escrito por cada uma dessas Partes Controladoras da Série e pelo Patrocinador). -----

Apêndice 1 -----

De acordo com o Segundo Acordo de Renúncia e Alteração, Seção 4, (ii) e a Seção 4.(iii) o Fator de Ajuste da Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) e o Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) serão ambos um só, se





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 315

o mais recente Relatório do Consultor Independente tiver sido datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura disponibilizado aos Proprietários de Instrumentos de acordo com a Seção 2.13 da Escritura dentro de, no máximo, seis meses antes de tal período de determinação. -----

Apenas para fins informativos, fornecemos abaixo o cálculo do FLDSCR mínimo considerando tanto o FOPAF quanto o FGPAF como um só. Favor observar que este cálculo do FLDSCR mínimo não é considerado para as exigências de nenhum Documento de Transação, -----

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2018	1Q	463,21	0,00	297,46	4,63	36,17	28,94	9,71	110,07	0,8	3,5
	2Q	570,38	0,00	0,00	5,70	40,84	33,05	9,56	108,80	4,4	3,8
	3Q	557,67	0,00	0,00	5,58	39,96	32,55	9,43	107,41	4,4	3,7
	4Q	549,65	0,00	0,00	5,50	39,40	32,18	9,27	105,92	4,4	3,7
2019	1Q	549,58	0,00	219,40	5,50	39,00	32,95	9,10	120,93	2,0	3,6
	2Q	580,23	0,00	0,00	5,80	38,50	34,93	8,88	119,16	4,1	4,0
	3Q	571,49	0,00	0,00	5,71	37,93	34,53	8,62	117,38	4,1	3,9
	4Q	564,10	0,00	0,00	5,64	37,45	34,19	8,39	115,68	4,1	3,8
2020	1Q	566,94	0,00	57,87	5,67	37,25	35,07	8,15	123,81	3,4	3,7
	2Q	546,77	0,00	0,00	5,47	34,35	37,15	7,89	121,80	3,8	3,8
	3Q	542,31	0,00	0,00	5,42	34,08	36,91	7,59	119,83	3,8	3,8
	4Q	538,52	0,00	0,00	5,39	33,84	36,71	7,31	117,82	3,9	3,8
2021	1Q	544,96	0,00	2,64	5,45	33,92	37,76	7,03	125,63	3,6	3,8
	2Q	560,88	0,00	0,00	5,61	33,64	40,06	6,73	123,42	3,8	3,8
	3Q	559,17	0,00	0,00	5,59	33,54	39,96	6,39	121,20	3,9	3,9
	4Q	557,30	0,00	0,00	5,57	33,43	39,85	6,07	118,95	4,0	3,9
2022	1Q	564,61	0,00	0,00	5,65	33,57	40,87	5,75	130,49	3,7	4,0
	2Q	559,97	0,00	0,00	5,60	32,39	43,02	5,39	118,09	4,0	4,0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 316

	3Q	559,61	0,00	0,00	5,60	32,36	43,00	4,86	115,99	4,1	4,0
	4Q	559,18	0,00	0,00	5,59	32,34	42,97	4,48	113,89	4,2	4,0
2023	1Q	563,78	0,00	0,00	5,64	32,43	43,57	4,10	125,56	3,8	3,9
	2Q	566,36	0,00	0,00	5,66	32,04	44,80	3,68	123,14	3,9	4,1
	3Q	566,40	0,00	0,00	5,66	32,05	44,80	3,23	120,72	4,0	4,3
	4Q	566,59	0,00	0,00	5,67	32,06	44,81	2,79	118,29	4,1	6,8
2024	1Q	566,64	0,00	0,00	5,67	31,95	44,81	2,35	112,45	4,3	9,3
	2Q	614,44	0,00	0,00	6,14	33,86	44,82	1,95	110,10	4,8	11,8
	3Q	615,41	0,00	0,00	6,15	33,92	44,88	1,51	38,07	13,9	14,6
	4Q	616,37	0,00	0,00	6,16	33,97	44,93	1,37	37,34	14,2	17,3
2025	1Q	614,47	0,00	0,00	6,14	33,73	44,63	1,24	36,60	14,4	20,1
	2Q	667,34	0,00	0,00	6,67	36,25	50,86	1,13	35,86	16,0	22,1
	3Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	0,98	35,12	24,7	23,9
	4Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	0,84	34,38	25,2	23,7
2026	1Q	987,16	0,00	0,00	9,87	53,05	63,46	0,71	37,97	22,7	23,5
	2Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,58	37,13	23,2	23,7
	3Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,41	36,28	23,7	24,0
	4Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,25	35,44	24,3	24,3

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo: 3,5 -----

Apêndice 2 -----

Atualização da Produção de Petróleo Projetada fornecida
pela Wood Mackenzie em 17 de março de 2016. -----

Campo de Agrupamento	Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela 6 ('000 bbl/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Albacora	40,43	37,79	31,13	26,22	22,02	18,59	15,77	13,44	11,51	9,90	0,00
Albacora Leste	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Atlanta	20,00	30,00	30,00	30,00	50,00	70,00	59,50	50,58	42,99	36,54	29,23
Área de Barracuda	78,02	65,75	55,65	53,19	43,32	36,27	31,30	27,35	24,10	21,35	18,98
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00
Bijupira	7,00	8,10	6,92	4,96	3,56	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,16	226,16	246,16	246,16	246,16
Polo Central da	14,59	12,30	10,40	8,83	7,52	6,42	5,51	4,73	4,09	3,52	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 317

Bacia de Campos											
Polo Nordeste da Bacia de Campos	16,65	14,19	12,11	10,35	8,87	7,62	6,54	5,63	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	18,32	16,61	15,08	13,69	12,40	11,25	10,20	9,25	8,39	7,62	6,90
Polo Sul da Bacia de Campos	21,17	19,03	17,10	15,39	13,83	12,43	11,17	10,04	9,03	0,00	0,00
Área de Caratinga	29,96	44,76	54,32	43,93	37,02	30,71	25,30	20,86	17,20	14,18	11,70
Cherne	11,42	10,35	9,39	8,51	7,72	7,00	6,35	5,76	5,22	4,73	4,29
Área de Espadarte	10,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	60,48	76,19	60,96	48,76	39,01	31,21	24,97	19,97	15,98	0,00	0,00
Franco	7,50	37,50	138,50	296,58	521,75	650,66	704,40	713,60	716,18	722,53	723,49
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	135,00	135,00	135,00	121,50
Libra	0,00	25,00	20,00	40,00	20,00	100,00	120,00	280,00	400,00	640,00	880,00
Lula-Iracema	502,88	725,75	904,54	1125,11	1184,33	1245,91	1196,96	1169,56	1098,35	1013,34	909,04
Marlim	160,04	133,61	116,26	100,64	82,15	69,18	60,01	48,22	43,83	37,61	32,37
Área de Marlim Leste	126,84	141,93	129,62	110,56	94,63	81,27	70,04	60,54	45,65	34,45	28,37
Marlim Sul	160,29	160,30	134,31	107,26	83,21	68,42	55,70	45,32	36,99	30,32	24,98
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	46,08	56,55	49,76
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	15,00	29,00	26,10	23,49	19,97
Papa-Terra	36,01	59,25	78,77	105,17	91,34	76,73	64,45	54,14	45,48	38,20	32,09
Peregrino	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Polvo	6,97	5,58	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	371,20	361,50	299,42	248,47	206,56	172,03	143,56	120,05	100,57	84,42	71,04
Salema	7,16	5,29	3,92	2,93	2,20	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	7,50	0,00	0,00	0,00	60,00	107,00	176,65	167,82	171,93	173,39	80,24
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00	284,00
Tambau	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	76,70	108,16	114,12	98,14	84,40	72,59	62,42	53,68	46,17
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	9,49	7,97	6,69	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	12,88	11,26	9,84	8,62	7,55	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,17	1,00	0,85	0,72	0,61	0,52	0,44	0,38	0,32	0,27	0,23
Total	1886,91	2138,58	2353,15	2630,65	2864,52	3215,33	3491,98	3705,83	3805,17	3953,83	3939,15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 318

Atualização da Produção de Gás Projetada fornecida pela
Wood Mackenzie em 17 de março de 2016. -----

Campo de Agrupamento	Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7 (MMcf/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Albacora	13,39	11,55	9,00	8,50	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	0,00
Albacora Leste	49,17	46,38	46,09	41,61	37,53	33,78	31,30	29,05	27,00	25,11	24,36
Atlanta	4,50	6,75	6,75	6,75	11,25	15,75	13,39	11,38	9,67	8,22	6,58
Área de Barracuda	37,55	31,92	27,23	26,12	21,51	18,13	14,77	12,93	11,40	10,11	9,00
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	87,74	134,06	154,27	175,49
Bijupira	2,72	3,16	2,63	1,96	1,24	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00	739,00	763,00	763,00	763,00
Polo Central da Bacia de Campos	9,13	8,56	8,12	7,79	5,51	5,29	5,10	3,95	3,82	3,71	0,00
Polo Nordeste da Bacia de Campos	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	7,43	7,12	6,82	6,56	6,32	6,11	4,91	4,73	4,58	4,42	4,30
Polo Sul da Bacia de Campos	22,18	20,74	17,45	16,31	15,26	14,31	12,48	11,73	10,05	0,00	0,00
Área de Caratinga	16,94	25,08	28,21	24,82	22,35	16,95	15,44	9,64	6,83	6,00	6,00
Cherne	3,34	3,03	2,75	2,49	2,26	2,05	1,86	1,20	1,20	1,20	1,20
Área de Espadarte	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	18,70	28,22	19,37	13,70	9,96	6,97	4,57	3,00	3,00	0,00	0,00
Franco	9,56	16,55	64,02	139,50	283,67	323,16	386,63	393,28	428,57	417,13	421,87
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	84,21	84,21	84,21	77,39
Libra	0,00	13,13	12,50	15,00	12,50	25,40	30,34	48,00	64,00	96,00	128,00
Lula-Iracema	252,04	453,80	537,44	669,91	693,84	728,74	697,69	678,96	635,49	584,36	522,80
Marlim	86,47	80,67	75,47	65,64	56,87	49,46	43,96	35,35	32,05	27,51	23,68
Área de Marlim Leste	78,57	79,03	71,23	64,21	58,35	53,44	49,31	45,83	40,39	36,52	32,79
Marlim Sul	124,34	129,33	99,80	84,33	71,26	62,13	47,66	35,61	25,53	20,64	17,43
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	8,52	8,64	8,56
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,35	3,38	6,53	5,87	5,29	4,49
Papa-Terra	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Peregrino	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Polvo	0,85	0,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

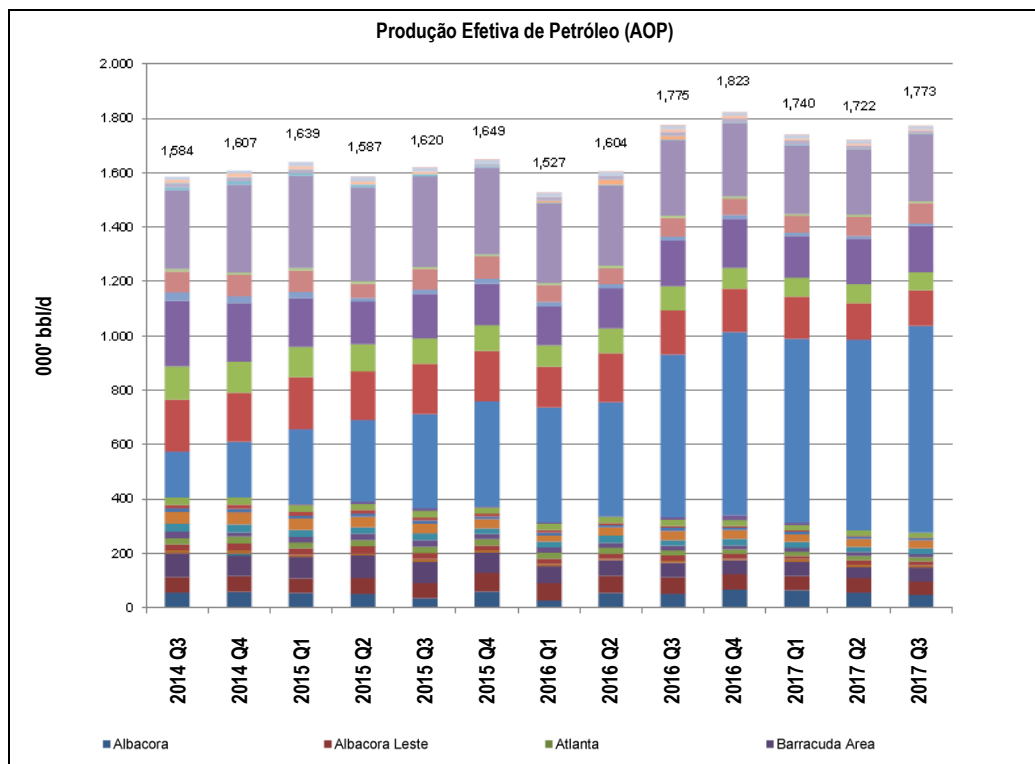
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 319

Roncador	273,23	267,07	207,02	164,04	136,84	104,37	75,78	50,37	37,59	26,97	20,00
Salema	5,82	4,51	3,55	2,85	2,33	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	8,00	0,00	0,00	0,00	40,88	71,34	116,47	110,75	113,41	114,35	54,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	103,74	134,06	170,27	191,49	191,49
Tambau	6,63	5,78	5,07	4,46	3,94	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	63,26	55,00	48,10	36,32	31,48	27,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,29	1,25	1,21	1,18	1,15	1,13	1,11	1,09	1,08	1,07	1,06
Total	1121,58	1323,48	1336,68	1439,05	1614,61	1773,92	2525,93	2580,99	2656,59	2624,22	2524,49

Apêndice 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 320

Nota 1 - A produção total de petróleo para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 77,93% da produção real de petróleo do terceiro trimestre de 2017, e sua respectiva porcentagem na produção total de petróleo, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 42,85% -----

(ii) Roncador: 13,87% -----

(iii) Marlim Sul: 9,60% -----

(iv) Marlim: 7,42% -----

(v) Peregrino: 4,18% -----

Apêndice 5 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

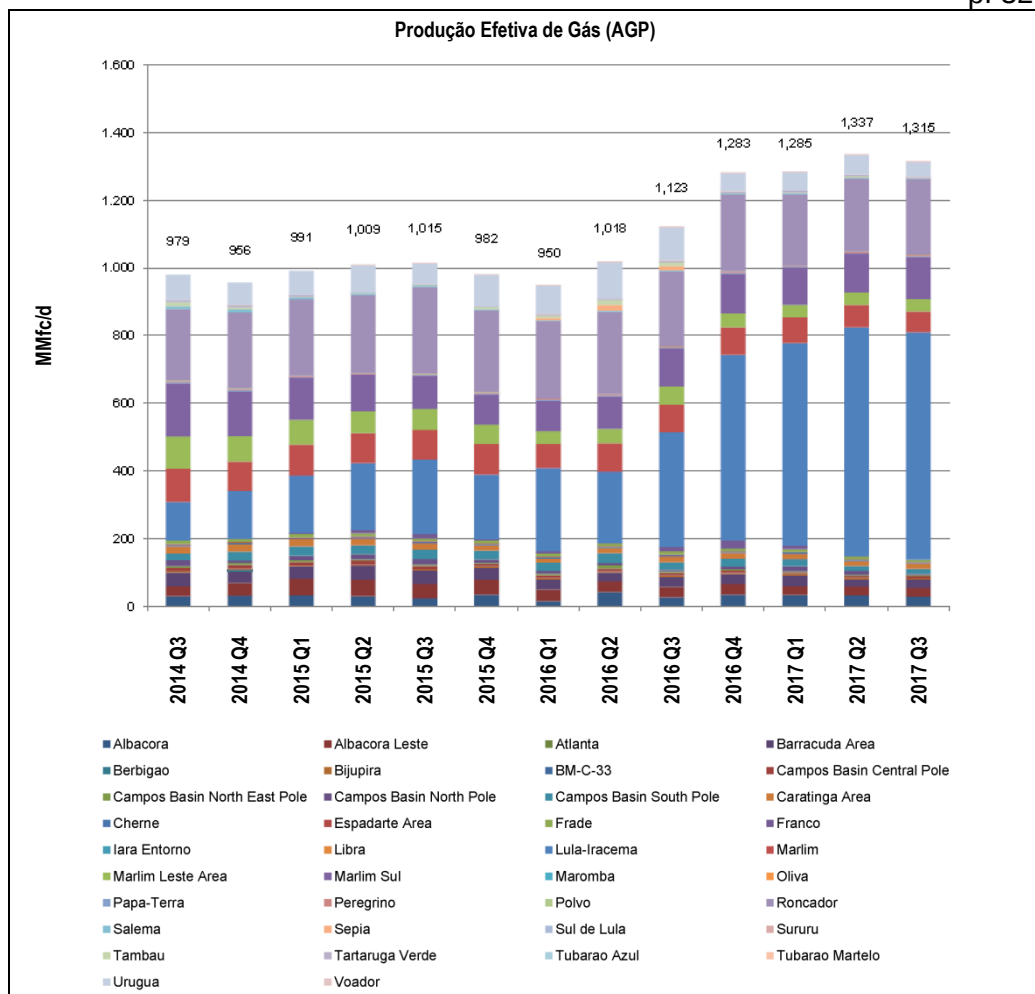
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 321



Nota 1 - A produção total de gás para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 85,48% da Produção Real de Gás do terceiro trimestre de 2017, e sua respectiva porcentagem na produção total de gás, foram: -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

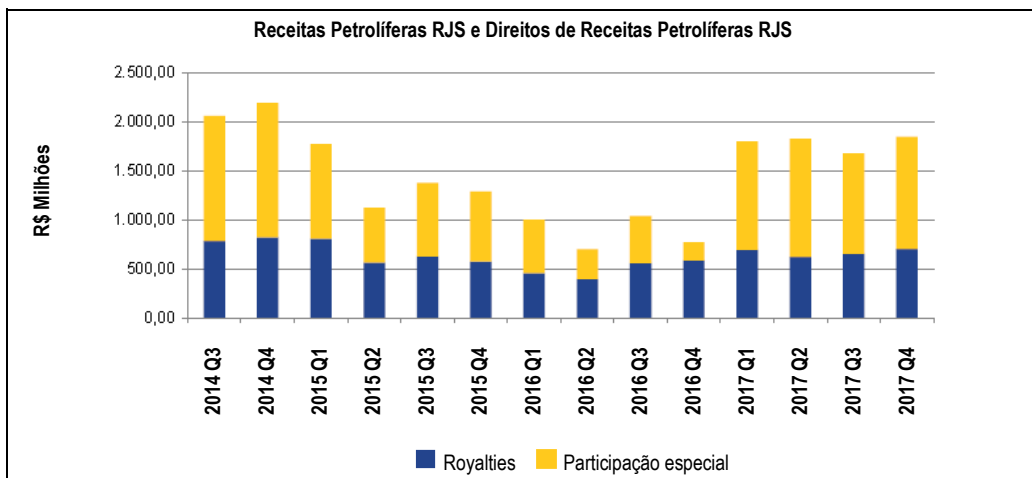
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 322

- (i) Lula-Iracema: 51,10% -----
(ii) Roncador: 16,94% -----
(iii) Marlim Sul: 9,43% -----
(iv) Marlim: 4,71% -----
(v) Urugua: 3,30% -----

Apêndice 6 -----



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

Apêndice 7 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

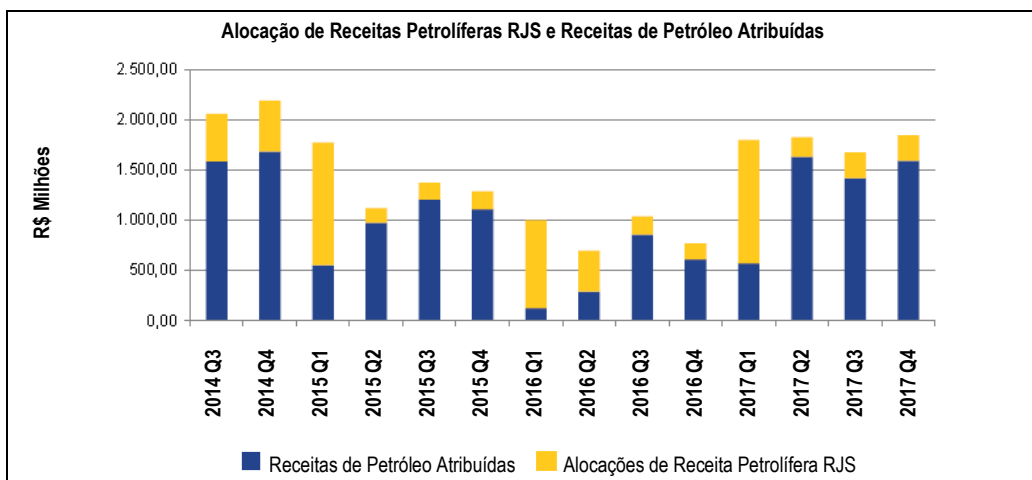
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 323



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----

2 de agosto de 2021. -----

